



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução n° 05 /2020

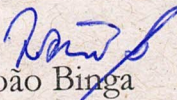
Aprova o Parecer do Tribunal de Contas o Estado de Minas Gerais que aprova as Contas do Município de Santa Luzia do exercício de 2017.

Art. 1º Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprova as Contas do Município de Santa Luzia do exercício de 2017.

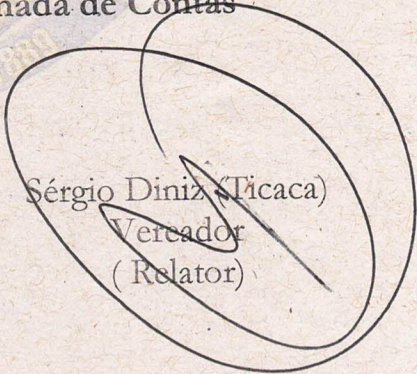
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Luzia, 15 de julho de 2020

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas


João Binga
Vereador
(Presidente)

Neylor Cabral
Vereador
(Vice-Presidente)


Sérgio Diniz (Ticaca)
Vereador
(Relator)

PROTOCOLADO

17/07/2020

Câmara Municipal de Santa Luzia

14:186

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Telefone: (31) 3641-7422 - Home Page: www.cmsantaluzia.mg.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador

310035003900320033003A005000





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas analisou as Contas do Executivo Municipal do Exercício de 2017, momento em que o relator apresentou o seu voto favorável ao parecer prévio do Tribunal de Contas. Vice-Presidente e Presidente da referida comissão acompanharam o relator e também manifestaram votos favoráveis. Desta forma, por unanimidade de votos, esta Comissão aprova o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprova as Contas do Município de Santa Luzia-MG do Exercício de 2017 e, conforme Regimento Interno, elaboram tal proposição.



2017/6

